

Nota justificativa

A Faculdade de Direito da Universidade do Porto (FDUP), unidade orgânica de ensino e de investigação no domínio das ciências jurídicas, da criminologia e de outras áreas do conhecimento conexas, tem enfrentado os mais diversos desafios ao longo dos 25 anos de existência que agora se comemoram.

Os constrangimentos a que está sujeita contrastam com as crescentes exigências decorrentes da manutenção dos elevados níveis de qualidade dos serviços que presta, sempre orientada pelos fins que prossegue.

Reconhecendo que o sucesso de qualquer organização depende fortemente da condução dos processos estratégicos e operacionais sem olvidar a gestão do capital humano, o Conselho Executivo da FDUP, nos termos do disposto no artigo 59.º, n.º 2, dos Estatutos da FDUP, aprovou o presente projeto de *Regulamento Orgânico dos Serviços da Faculdade de Direito*.

Com este projeto de diploma regulamentar pretende-se sobretudo assegurar a tão almejada reestruturação dos Serviços da FDUP. São densificadas as competências de cada Serviço, contribuindo-se para uma clarificação da distribuição de tarefas e dos canais de comunicação adequados. É criado um novo Gabinete (Gabinete do Estudante e das Relações Externas - GERE) com o fim último de atender, de forma integrada, às necessidades impostas pela empregabilidade, pela mobilidade e internacionalização, sem perder de vista a aposta numa política de comunicação e imagem.

A previsão de um Cargo de Dirigente Intermédio pareceu-nos essencial para o bom funcionamento dos serviços, com a finalidade de orientar e coordenar a atividade dos Serviços Administrativos, Financeiros e Académicos, da Unidade de Apoio à Gestão e do Secretariado da Escola de Criminologia. A sua criação observa o Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia da U.Porto, aprovado pelo Despacho n.º 5988-A/2020, de 15 de maio, optando-se por privilegiar o especial contexto vivido na FDUP a cada momento no que respeita à definição do grau.